



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO Nº 171 / 2021

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 091/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS – ADEACAMP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº. 200, Centro, Campinas/SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado Secretário Municipal de Esportes e Lazer, SR. FERNANDO LOURENÇO VANIN, portador do CPF nº 275.615.948-44 e a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS – ADEACAMP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.851.259/0001-08, com endereço na RUA DO AÇÚCAR, 153, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo SR. ADEMIR BATISTA DE SOUZA, portador do CPF nº 215.167.098-88, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 12.352/2005 e na Lei Federal nº 13.019/2014, consoante o processo administrativo nº PMC.2021.00013486-15 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

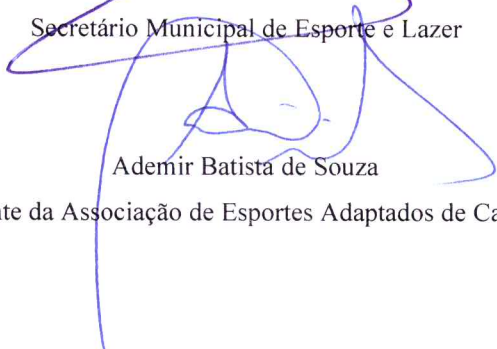
1.1 – O presente instrumento tem por finalidade corrigir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Sr. Ademir Batista de Souza, pois constou de forma errônea no Termo de Fomento nº 091/2021 e no Termo de Ciência e de Notificação, assinados pelas partes em 31/05/2021. O correto, conforme consta no processo administrativo nº PMC.2021.00013486-15, é CPF nº 215.167.098-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Fomento nº 091/2021.

Campinas, 18 de Junho de 2021.


Fernando Lourenço Vanin
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Ademir Batista de Souza
Presidente da Associação de Esportes Adaptados de Campinas